



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

A Disposição dos Secretários

02 08 2021

Presidente

Ofício DMS – 351 / 2021

23 de junho de 2021

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

n.º 155/2021

Exmo. Senhor

Vimos através do presente notificá-lo sobre o descumprimento dos protocolos sanitários de prevenção ao novo coronavírus por parte de um edil.

Temos conhecimento de um vereador, que está em monitoramento por ser contactante de um caso positivo para a Covid-19, devendo cumprir isolamento social por 14 (quatorze), ter ido à sede da Câmara Municipal para exercer suas atividades laborais. Tal fato configura grave descumprimento dos protocolos sanitários, sendo passível de aplicação das penas cabíveis nas legislações vigentes.

Ressaltamos que a saúde pública municipal encontra-se em um momento delicado em razão do aumento de casos positivos do novo coronavírus e a colaboração de todos, sem distinção, é imprescindível para atravessarmos esta pandemia e vencermos este vírus tão temido, o qual tem ceifado muitas vidas sanjoanenses.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 240 / 2021 Data/Hora: 29/06/2021 13:13

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ENCAMINHA
NOTIFICAÇÃO.

Exmo. Sr.
Raimundo Rui
Presidente
Câmara Municipal
São João da Boa Vista - SP